



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 83, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Designa, pelo período de seis meses, as Procuradoras Regionais da República que relaciona para a coordenação do Núcleo de Combate à Corrupção na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o disposto no art. 10 da [Portaria PRR/3ª Região n.º 200, de 15 de julho de 2015](#), resolve:

Art. 1º. Designar as Procuradoras Regionais da República ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA e ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e de Coordenadora Substituta do Núcleo de Combate à Corrupção desta Procuradoria Regional da República da 3.ª Região, por 6 (seis) meses.

Art. 2º. Na eventual ausência da Coordenadora e da Coordenadora Substituta, ficará designado como Coordenador o Membro mais antigo pertencente ao Núcleo de Combate à Corrupção.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica, à DIAACC e à Coordenação da 5ª CCR.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA